



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 655 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, EMITIDAS QUANDO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE/SEFAZ Nº 03, DE 17/07/2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Gomes Penny, ID Funcional nº 4347943-0, responsável pelo acompanhamento e elaboração da matriz de acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas de Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 389, de 27/11/2012.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 15.03.2016, DO nº 48, página 11.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente